



Receitas Hora H

PAPO DE ANJO FÁCIL E ECONÔMICO

Ingredientes

18 a 12 gemas
1 colher de fermento químico
1 gota de baunilha
4 copos de água
3 copos de açúcar
cravo-da-índia à vontade

Modo de preparo

Na bateteira, bata as gemas com o fermento durante, aproximadamente, 15 minutos.

Prepare uma calda com 2 copos de água, 1 1/2 copos de açúcar, o cravo e a baunilha. Quando estiver em ponto de fio, passe para um refratário aonde todos os papos de anjo ficarão de molho por 24hs.

Prepare uma nova calda com o restante da água e açúcar para cozer os papos.

Unte as forminhas com óleo e coloque a mistura das gemas até a metade. Leve ao fogo médio por uns 15 minutos, ou até comecem a dourar levemente.

O segredo da receita é o tempo certo de forno, se cozinhar demais não vai formar um bolinho, vai esfriar todo.

Depois de assados, desenforme delicadamente com a ajuda de uma faca ou colher e cozinhe os papos em pequenas porções por, mais ou menos, 5 minutos cada.

Quando retirar da calda quente, mergulhe os papos na primeira calda. Deixe esfriar e leve a geladeira por 24 horas para pegar gosto.

PUDIM DE SORVETE DELICIOSO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
1 lata de leite de vaca
2 pacotes de creme de leite(400g no total)
3 gemas (reserve as claras)
10 colheres de nescau
5 colheres de açúcar

Modo de Preparo

Coloque o leite condensado, o leite de vaca e as 3 gemas em uma panela e leve ao fogo até ficar um mingau.

Desligue o fogo, acrescente a clara em neve (batidas) e o creme de leite.

Misture bem até ficar uniforme, depois é só colocar em uma forma própria para pudim e levar ao freezer.

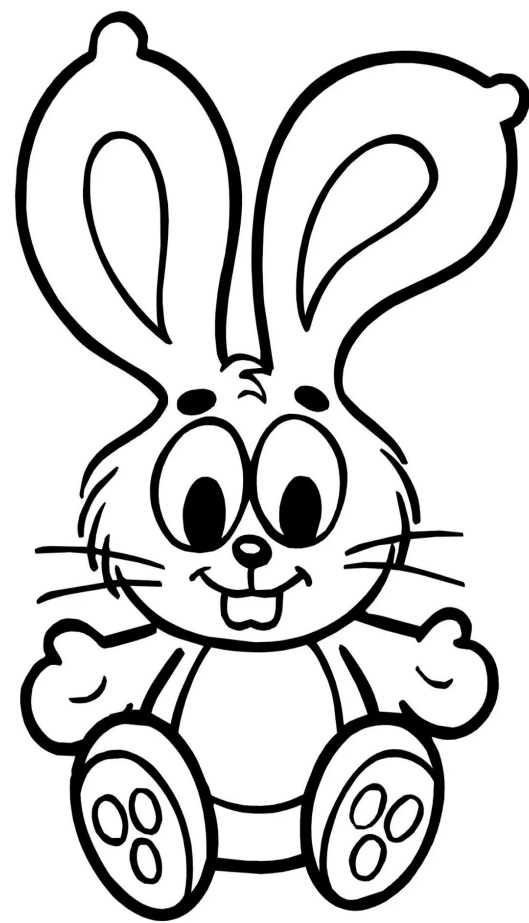
CALDA:

Misture 10 colheres de sopa de nescau e 5 colheres de sopa de açúcar.

Leve ao fogo até ficar com aspecto de calda.

Coloque quente na hora de servir.

Fica irresistível.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu
ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL POR 5 (CINCO) DIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO VEREADOR GERMANO SILVA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por 5 (cinco) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, a contar de 24 de abril de 2026, devendo-se hastejar a meio mastro a Bandeira do Município, na sede desta Casa de Leis, em razão do falecimento do vereador Germano Silva de Oliveira em 23 de abril de 2026. Pessoa querida entre os amigos, marido e pai de três filhos, encontrava-se em seu segundo mandato nesta Casa Legislativa, deixa seu legado no Município de Nova Iguaçu.

Marcio Luis Marques Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

LEMBRETE

BEBA ÁGUA!

Um corpo hidratado é um corpo saudável.



MANTENHA A

CIDADE LIMPA!

A Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) considera o descarte irregular de lixo um crime, com possibilidade de multa, detenção ou reclusão.



Tudo que der para personalizar



Redes Sociais e Contato

INSTAGRAM: @Paperlartte

TIKTOK: @Paperlartte

WHATSAPP: 21 99415-8784